



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 173

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.102/2022.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Adriana Paula de Oliveira Gasques, Enfermeiro, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 09 de novembro de 2022 sob n.º. 07942/2022, no qual a servidora municipal Adriana Paula de Oliveira Gasques requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 14 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Saúde, Dra. Soraya Carvalho Teixeira, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 16 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Adriana Paula de Oliveira Gasques, portadora do RG n.º. 13.921.179, inscrita no CPF sob n.º. 050.749.658-29, Enfermeiro, no período de 01/12/2022 à 30/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 16 de novembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.